

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 493

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Dia 5 de outubro de 1962

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Restauração de privilégio de invenção:

N.º 56.333 — Aperfeiçoamentos em discos multicelulares para bombas — Indústria Brasileira de Bombas Hidráulicas Fritz Hutter S. A. — Concedo o desarquivamento do processo.

Restauração de modelo industrial:

N.º 99.424 — Base para a ligação de motores — Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S. A. — Concedo o desarquivamento do processo.

Diversos:

Sociedade Técnica de Equipamentos Ste S. A. — Junto a patente modelo de utilidade 2.387 — Nada há que deferir quanto ao requerimento formulado pela Sociedade Técnica de Equipamentos Ste S. A. uma vez que carece de amparo legal sua pretensão como ficou perfeitamente demonstrado no parecer da S. Legal homologado pelo Diretor da Divisão Jurídica e com o que estou de acordo.

N.º 86.089 — Egidio Eduardo Isaias Helzel — Torno sem efeito a anotação da transferência em face do parecer da Divisão Jurídica de terminando ao mesmo tempo que seja a requerente noti-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ficada para devolver o documento de fls. 15.

N.º 108.274 — Fábrica Italiana Magneti Marelli S. P. A. — Estando comprovado que o pedido brasileiro se efetuou dentro do prazo de um ano estabelecido pelo art. 4.º da Convenção de Paris, e tendo em consideração a declaração dos procuradores Agentes da Propriedade Industrial cuja palavra nos merece perfeita determino o prosseguimento do pedido. Submeta-se a exame técnico.

N.º 127.496 — Chas Pfizer & Co. Inc. — Desarquivo o processo de acordo com a lei e o parecer da D. Jurídica.

Dia 5 de outubro de 1962

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marca deferida:

N.º 115.214 — Berta — Berta Confeções Ltda. — Classe 36.

Marcas indeferidas:

N.º 334.939 — Autoplaza — Pedro Romero Filho — Classe 24 — Indeferido o pedido de acordo com o art. 96 do código e com o parecer da Divisão Jurídica uma vez que pelo uso anterior a marca em questão pertence a impugnação em face das provas oferecidas.

N.º 353.207 — Cimbral Brasil — Cimbral Comércio e Indústria de Metais Brasil Ltda. — Classe n.º 5 art. 96 do código.

Desistência de processo:

Geralda Castora de Souza — Declara a desistência do termo nú-

mero 315.792 título Salão Roma — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Ind. Mecânica California Ltda. — Declara a desistência do termo n.º 346.336 — Marca California — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Geralda Castora de Souza — Declara a desistência do termo número 381.104 — Marca Apistlor — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Avon Products Inc. — Declara a desistência do termo 381.314 — Marca Tan — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Brüning — Declara a desistência do termo n.º 407.871 — Marca Piraplex — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Mead Johnson & Co. — Declara a desistência do termo 407.873 — Marca Viabac — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Belpan Industrial Ltda. Manufatura de Gabinetes para Rádios e Televisão — Declara a desistência do termo 408.443 — Marca Belpan — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Yale do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — Declara a desistência do termo 409.136 — Marca Yale do Brasil — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Comercial Distribuidora Produtos de Refrigeração Ltda. — Declara a desistência do termo número 409.704 — Marca Codispre — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Declara a desistência do termo 410.137 — Marca Nicoleben — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Geraldo Rodrigues Gomes — Declara a desistência do termo n.º 410.271 — Marca Café Marília — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

American Cyanamid Co. — Declara a desistência do termo número 408.796 — Marca Declomi-

cina — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Diversos:

Construtora Expocote Ltda. — No pedido de apostila na marca n.º 260.864 — Faça-se a retificação do nome onde de direito, como sugere a Div. Jurídica.

N.º 376.401 — Irmãos Bruderer S. A. — Faça-se a retificação do nome onde de direito como sugere a D. Jurídica.

N.º 384.372 — Jamaica Mercantil Administradora e Imobiliária Ltda. — Faça-se a retificação do nome onde de direito como sugere a D. Jurídica.

N.º 397.133 — Laboratórios Lepetit S. A. — Arquite-se o processo.

Reconsideração de despacho:

Screen Gems Inc. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 432.975 — Marca Rin Tin Tin de Casas da Banha Comércio e Indústria Ltda. — Tendo em vista o recurso interposto e considerando as razões nele expostas e o que consta do art. 95 item 13.º do código resolvo de acordo com a lei reconsiderar o despacho que mandou registrar a presente marca para o fim de indeferir o pedido nos termos do citado artigo.

Molinari & Helney Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 284.312 — Título Fábrica de Calçados Bale — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que a marca registrada em nada se parece nem se confunde com as marcas havidas como impeditivas quer sob o aspecto fonético, considerando que a marca de terceiro denominada Ballet não protege calçados, resolvo de acordo com a lei reconsiderar o despacho que indeferiu o termo 284.312 para o efeito de conceder o registro requerido — Republicado.

Esso Standard do Brasil Inc. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 282.477 — Marca Fibrax — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que a marca havia por impeditiva visa assinalar móveis classe 40 ao passo que a marca registrada se

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, na máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impressão nos Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

destina a graxas lubrificantes classe 47 resolve de acordo com a lei reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido da marca Fibrax termo 292.177 para o efeito de conceder o registro requerido.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (recorrendo do despacho que deferiu o termo 379.508 marca Mercena de Mercarias Nacionais S. A.)

Considerando o pedido de reconsideração de despacho; considerando que a figura de estrela está registrada e pertence com exclusividade à Companhia Antártica Paulista, conforme copiosa jurisprudência a respeito; resolve, de acordo com a lei, reconsiderar o despacho que mandou registrar a marca "Mercena" com a figura de estrela (termo n.º 379.508) para efeito de indeferir o pedido, nos termos do art. 95, n.º 17º do Código.

Em 4 de outubro de 1962.

Clóvis Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

N.º 374.612 — Sol Vita S. A. Molho Santista Indústrias Gerais.

Tendo em vista o pedido de reconsideração formulado pela requerente, explicando que a marca havida como impeditiva "Solvitax" — se destina a assinalar óleos de peixe e subprodutos do mesmo, bem como preparados para fins sanitários e medicinais (classes 3 e 41); enquanto a marca registranda se propõe a assinalar azeite e óleos comestíveis; a marca "Sol-Vita" — aplicada à farinhas, especialmente de trigo. (Registro número 193.942) — menos certo não é as marcas apontadas foram concedidas quando já estava em vigor o referido registro; considerando que a coexistência da regis-

tranda com as impeditivas não oferece risco de erro ou engano para os consumidores, dada não só a diferença gráfica das palavras, como ainda a diversidade dos produtos assinalados; resolve, de acordo com a lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido da marca "Sol-Vita" (termo n.º 379.412), para efeito de conceder o registro requerido.

Em 4 de outubro de 1962.

Clóvis Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (recorrendo do despacho que deferiu o termo 379.509 marca Mercena de Mercarias Nacionais S. A.)

Considerando o pedido de reconsideração de despacho; considerando que, de acordo com a copiosa jurisprudência, a figura de estrela pertence, com exclusividade, à Companhia Antártica Paulista; resolve, de acordo com a lei vigente, reconsiderar o despacho que mandou registrar a marca Mercena, com a figura de estrela (termo n.º 379.509), para o fim de indeferir o pedido, nos termos do art. 95, n.º 17º do Código.

Em 4 de outubro de 1962.

Clóvis Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (recorrendo do despacho que deferiu o termo 379.510 marca Mercena de Mercarias Nacionais S. A.)

Considerando o pedido de reconsideração; considerando que a figura de estrela está registrada e pertence com exclusividade à Companhia Antártica Paulista, conforme copiosa jurisprudência a respeito; ressalvo, de acordo com a lei, reconsiderar o despacho que mandou registrar a marca "Mercena" com a figura de estrela (termo número 379.510) para o fim de indeferir o pe-

tido, nos termos do art. 95, n.º 17º de Código.

Em 4 de outubro de 1962.

Clóvis Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

N.º 380.537 — Pescallian — Indústria Brasileira de Peixe S. A. Pescal.

Tendo em vista o parecer da Divisão de Marcas, resolve, de acordo com o art. 65, do Dec. 535, de 1962, reconsiderar o despacho publicado a 12 de setembro de 1962, reconsiderar o despacho publicado a 12 de setembro de 1962, que indeferiu por um lapso o registro da marca "Pescallian", termo número 380.537, para o efeito de conceder o registro, visto a marca impeditiva pertencer à requerente.

Em 4 de outubro de 1962.

Clóvis Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

N.º 380.536 — Pescaletos — Indústria Brasileira de Peixe S. A. Pescal.

Tendo em vista o parecer da Divisão de Marcas, resolve, de acordo com o art. 65, do Decreto 535, de 1962, reconsiderar o despacho publicado a 12 de setembro de 1962 que indeferiu, por um lapso, o registro da marca "Pescaletos", termo n.º 380.536, para o efeito de conceder o registro, visto a marca impeditiva pertencer à requerente.

Em 4 de outubro de 1962.

Clóvis Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 5 de outubro de 1962

Reconsideração de despacho

N.º 291.818 — Supertex — Safir Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 10 — Tendo em vista a informação supra e considerando que a requerente já é titular da marca com a

denominação Safir Supertex reconsidero o despacho que indeferiu o presente pedido para o efeito de conceder o registro.

N.º 293.317 — Supergas — Cia. Supergaz Engarrafadora e Distribuidora de Gás — Classe 47 — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que o registro havido como impeditivo não foi prorrogado, resolve, de acordo com a lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido da marca Supergaz termo n.º 293.317 para efeito de conceder o registro requerido.

N.º 293.447 — Iris — Florido Melo & Cia. Ltda. — Classe 26 — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que o registro apontado como impeditivo não foi prorrogado resolve reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido para efeito de conceder o registro

N.º 302.985 — Baioneta W. Gebrim Tecidos S.A. — Classe 23 — Tendo em vista o pedido da reconsideração formulada por Fiação e Tecelagem Artur Basz S.A. reconsidero o despacho que mandou registrar a marca Baioneta, termo n.º 302.985, para efeito de determinar volte o processo ao exame da D. Jurídica para apreciar a impugnação e dizer sobre ela.

N.º 318.186 — Pílulas Neo Laxinas — Schiller Brixer & Cia. Ltda. — Classe 33 — Reconsidero o despacho que indeferiu o pedido da marca Pílulas Neo Laxinas, termo n.º 318.186, para efeito de conceder o registro uma vez que a requerente já é titular da marca idêntica obtida por transferência.

N.º 363.373 — Cussons Coronation — Cussons Sons & Co Limited — Classe 48 — Tendo em vista a informação supra e considerando que a requerente houve por bem apresentar

novos exemplares excluído do respectivo clichê a expressão Coronation com o que de fato desapareceu a razão da recusa do registro, resolveu reconsiderar o despacho que indeferiu o pedido de marca Carons Coronation, termo n.º 363.373 para efeito de conceder o registro nos termos dos exemplares de fls. 20, 21, retificando onde de direito.

N.º 367.239 — Biogastrina — Laboratório Farmacêutico Richard Ltda. — Classe 3 — Tendo em vista o pedido de reconsideração quando foi revelada a existência da marca Gastrine, registro n.º 176.780 de terceiro com a qual colide a marca registranda resolveu reconsiderar o despacho que concedeu o registro da marca Biogastrine, termo n.º 367.239, para efeito de indeferir o mesmo pedido de acordo com o art. 93, n.º 17 do Código.

N.º 367.704 — Ricardi o maior nome em camisas — Produtos Textéis Armando Ricardi S.A. — Classe 36 — Tendo em vista o pedido de reconsideração e considerando que a requisição já é titular da frase igual reconsidero o despacho que indeferiu o pedido de frase Ricardi o maior nome em camisas, termo 367.704, para efeito de afinal conceder o registro.

DIVERSOS

Cia. Imobiliária Morumby (Oponente do termo 325.679) — Nada há que deferir. A recorrente foi oficialmente notificada para apresentar a procuração e não atendeu a exigência. Prosiga-se pois recebendo-se o pagamento da taxa final.

N.º 345.370 — Nicetto Manhães — Tendo em vista que o pedido de reconsideração foi apresentado no prazo legal torno sem efeito o despacho que arquivou o presente processo para o efeito de determinar volte o processo ao exame de S. Interferência.

Mattheis Cia. Textéis (Recorrendo do termo 348.340) — Nada há que deferir na petição de reconsideração de despacho de fls. 13 uma vez que a mesma foi oferecida fora do prazo legal.

Notificação

E convidado Tecidos A Gloria de Angra Ltda. a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final no termo 348.340, título A Gloria de Angra.

Laboratórios Lepetit S.A. (Recorrendo do termo 350.225) — Nada há que deferir no pedido de reconsideração de fls. 27 uma vez que foi apresentado fora do prazo legal.

E convidado Lab. Farmacêuticos Vicente Amato Usafarma S.A. a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final na marca Neurogenina, termo 350.225.

OTMA — Organização Técnica Mecânica América S.A. (Recorrendo do termo 350.586) — Arquivo-se a petição de recurso de fls. 11 uma vez que não foi pago a taxa regulamentar.

E convidado OTMA — Organização Técnica de Manutenção de Automóveis a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final no termo 350.586, nome comercial OTMA — Organização Técnica de Manutenção de Automóveis.

Salvador Esperança & Cia. (Recorrendo do termo n.º 351.711) — Nada há que deferir no pedido de reconsideração de fls. 12 uma vez que impropriedade as razões ali expostas contra o registro do título.

Laboratórios Lepetit S.A. (Recorrendo do termo 352.892) — Nada há que deferir no pedido de reconsideração do despacho e fls. 17 uma vez que foi apresentado fora do prazo legal.

N.º 355.821 — General Plastic Ltda. — Em face da informação e desarquivamento o processo para que seja prosseguido o exame do pedido de reconsideração oferecido dentro do prazo legal.

Hotel Radar Ltda. (Recorrendo do termo 356.494) — Nada há que deferir no pedido de reconsideração de fls. 10 uma vez que foi apresentado fora do prazo legal.

Panificio Regência Ltda. (Recorrendo do termo n.º 357.886) — Arquivo-se a petição de recurso oferecida pela Panificio Regência Ltda., uma vez que não foi paga a taxa regulamentar, nem apresentada a procuração.

E convidado Monteleone & Cia. a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final no termo 357.886, título Panificadora Regência.

J. B. Dias & Cia. Ltda. (Recorrendo do termo n.º 363.242, título Casa Gaby) — Nada há que deferir no pedido de reconsideração formulado pela J. B. Dias & Cia. Ltda. uma vez que impropriedade as razões expostas quanto a interferência das marcas citadas com o título registrando correspondendo a uma casa comercial antiga e notadamente conhecida.

N.º 369.182 — Distribuidora de Medicamentos Bonifarma Ltda. — Arquivo-se a petição de reconsideração oferecida pela Polyfarma S.A. Comércio e Indústria de Produtos Químicos e Farmacêuticos uma vez que não foi apresentada a procuração.

E convidado Distribuidora de Medicamentos Bonifarma Ltda. a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 369.182, título Distribuidora de Medicamentos Bonifarma.

Carlos Rodrigues Vidigal (Recorrendo do termo 370.516) — Arquivo-se uma vez que o pedido de reconsideração de despacho foi apresentado fora do prazo legal.

Laboratórios Farmacêuticos. Espasil Sociedade Anônima (Recorrendo do termo n.º 371.958) — Arquivo-se uma vez que o pedido de reconsideração foi apresentado fora do prazo legal.

Fábrica Bare Industria Amazonense de Bebidas S.A. (Recorrendo do termo 467.683) — Mantenho o despacho concessivo do registro uma vez que não procedem as razões expostas no pedido de reconsideração.

E convidado Eucatex S.A. Indústria e Comércio a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final no termo 364.960, marca Eucatex.

EXPEDIENTE DA DIVISAO DE PATENTES

Dia 5 de outubro de 1962

(Expediente republicado por ter saído com incorreções)

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Depar-

tamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de invenção deferidos

N.º 107.816 — Aperfeiçoamentos em separadores para baterias — W. R. Grace & Co.

N.º 108.418 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a um arranjo de circuito para dar um sinal quando a intensidade da corrente de um pulso produzido em um condutor tiver um valor situado fora de um certo intervalo — N. V. Philips Gloeilampenfabriek.

N.º 124.575 — Aperfeiçoamentos em mecanismos de percussão em particular para pistolas de cravação — Sarni Sociedade Anônima Societé D'Applications de Recherches Mineres et Industrielles.

N.º 106.838 — Aperfeiçoamento em suporte para lâmpadas múltiplo compressível — General Electric Co.

N.º 107.010 — Suporte Eletricamente condutor para a parte anódica de fornos de electrolise de alumínio com pinos de contato verticais bem como processo para fabricar um suporte desta natureza — Aluminium Industrie Aktieng Gesellschaft.

N.º 107.034 — Aparelho de filtração electrostatica para condicionamento de ar — Mc Graw Edson Co.

N.º 107.598 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a lâmpadas de descarga de vapor de mercúrio de alta pressão tendo uma tela luminescente — N. V. Philips Gloeilampenfabriek.

N.º 102.596 — Unidade de trole cortador de vidro — American Window Glass Co.

N.º 102.710 — Eletrodo para soldagem semi automática ao arco voltaico — L'Air Liquide Societé Anonyme Pour L'Etude et L'Exploitation des Procédes Georges Claude.

N.º 97.813 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de produção de chapas metálicas ócas — Aluminium Laboratories Limited.

N.º 98.871 — Dispositivo porta ferramentas aplicável a torno mecânico para brochar e facear — Phipomeno Reis Vaz.

N.º 100.059 — Processo e aparelho para fundir vidro — Libbey Owens Ford Glass Co.

N.º 100.874 — Ferramenta de engrugar — Amp In Corp.

N.º 100.844 — United States of America — Processo para fabricar elementos combustíveis.

N.º 107.064 — Novo processo de protensão de reservatórios, silos e outras estruturas tubulares — José Carlos de Figueiredo Ferraz.

N.º 107.138 — Processo para a fabricação de novas pirazolo pirimidinas substituídas no núcleo pirazolico — Ciba Societé Anonyme.

N.º 107.225 — Obturador — The Chemstrand Corp.

Modelo de utilidade deferidos
N.º 98.832 — Nova disposição construtiva em bicos de maçaricos ou queimadores de gás liquefeito — Armandino Seabra.

N.º 96.234 — Novo tipo de terminal para polo de baterias — Gagliasso Importadora S.A.

N.º 104.856 — Novo tipo de amortecedor para portas de veículos — Ronaldo Barbosa.

N.º 108.718 — Original disposição em suporte de eixo acionador de pião

sonoro ou não — Estamparia Varavelas S.A.

Desenho ou modelo industrial deferidos
N.º 127.461 — Nova e original configuração aplicada a enceradeira comercial — D'Amico & Mattoe.

N.º 130.844 — Um adorno fundado numa raiz natural de árvore estilizada — Marilda Terra de Deus Cruz.

Privilégio de invenção indeferidos
N.º 95.754 — Processo de refinar poli olefinas — Union Carbide Corp.

N.º 107.725 — Novo tipo de peça de concreto armado pré fabricadas para piso e forros — Karl Budine; Hollermann.

N.º 104.905 — Aperfeiçoamento em motores a explosão, combustão e turbina — João Emenesio Pinto.

N.º 104.802 — Aperfeiçoamentos em cancelizações — Societé A. Responsabilidade Limite Dite Microfiltres AEF.

N.º 108.182 — Laje pré moldada — Saverino Guzzi e Enarino S.A. Engenharia, Arquitetura, Indústria e Comércio.

N.º 109.259 — Engates de junção para andaimes — P. Spreuwenberg's Aannemim Gsbedrijf N.V.

Modelo de utilidade indeferidos
N.º 103.081 — Novo tipo de chupeta automática — Agustín Martínez Latore.

N.º 104.702 — Modelo de almofada corretora para calos e molde para formá-la — The Scholl Manufacturing Co Inc.

N.º 130.851 — Novo tipo de torneira de contra pressão — João Costa Negreães e Ricardo Garsuglia

Garantia de prioridade

N.º 130.303 — Novos tipos de tanques de guerras — Nathaniel Tenorio Albuquerque — Arquivo-se de acordo com o art. 9.º

N.º 130.307 — Novos tipos de cimenias — Nathaniel Tenorio de Albuquerque — Arquivo-se de acordo com o art. 9.º do Código.

N.º 130.315 — Novos tipos de tanques de guerras — Nathaniel Tenorio Albuquerque — Arquivo-se de acordo com o art. 9.º do Código.

N.º 130.305 — Novos tipos de tanques de guerras — Nathaniel Tenorio de Albuquerque — Arquivo-se de acordo com o art. 9.º

N.º 131.848 — Máquinas de fazer linoques — Nathaniel Tenorio Albuquerque — Arquivo-se de acordo com o art. 9.º do Código.

N.º 132.339 — Sistema de propulsão — Olga Brunner — Arquivo-se de acordo com o art. 9.º do Código.

Desistência de processos

Ladislao José Biro — Declara a desistência do termo n.º 104.255, privilégio de invenção para "Processo para melhorar a frio as características físicas de ferro" — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Ciba Societé Anonyme — Declara a desistência do termo n.º 112.023, privilégio de invenção para "Processo para a obtenção de um novo antibiótico e de componentes e produtos de fissão do mesmo" — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Olin Mathieson Chemical Corp — Declara a desistência do termo 118.850 privilégio de invenção para "Compostos orgânicos" — Anote-se a desistência e arquivar-se o processo.

Societé des Laboratoires Labaz — Declara a desistência do termo número 122.430, privilégio de invenção para

Processo para a preparação de derivados de piperidina. — Anote-se a existência e arquite-se o processo.

Exigências

- Indústria Brasileira de Eletricidade Sociedade Anônima — No pedido de contrato de exploração na patente privilégio e invenção n.º 51.393 — Satisfaça exigência.
- N.º 110.416 — Thompson Ramo Wooldridge Inc — Satisfaça exigência.
- N.º 09.9713 — Robert Breuning — Satisfaça exigência.
- N.º 90.224 — Societé Anonyme des Usines Chausson — Satisfaça exigência.
- N.º 90.455 — Frederico Huneke — Satisfaça exigência.
- N.º 114.602 — Iruãos Squadroni — Satisfaça exigência.
- N.º 14.650 — Metalúrgica Heleny Ltda Indústria e Comércio. — Satisfaça exigência.
- N.º 114.658 — Rohm & Haas Co. — Satisfaça exigência.
- N.º 88.956 — Fábrica de Parafusos e Artefatos de Metal de Alta Precisão Subras Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 103.239 — Alfred Johann Bichi. — Satisfaça exigência.
- N.º 102.508 — Marco Aurélio Seidenthal. — Satisfaça exigência.
- N.º 102.944 — Societé Rhodiacota. — Satisfaça exigência.
- N.º 107.913 — Societé Belge de L'Azote et des Products Chimiques du Marly. — Satisfaça exigência.
- N.º 108.145 — Imre Fejes. — Satisfaça exigência.
- N.º 134.016 — Martinoli & Lattrophe Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 96.608 — Antonio Vari. — Satisfaça exigência.
- N.º 104.578 — Cia. de Automóveis Sonnervig. — Satisfaça exigência.
- N.º 114.594 — Terseram Societé D'Etudes de Recherches et D'Applications Mecaniques. — Satisfaça exigência.
- N.º 115.345 — S.I.P.A. — Sociedade Industrial de Produtos Alimentícios Ltda. — Satisfaça exigência.
- N.º 115.347 — Thomas J. Wiborg. — Satisfaça exigência.
- N.º 107.237 — Cen Vi Ro Pipe Corp. — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

- N.º 86.955 — Ernesto Emanuele Enrico Geiger. — Arquite-se.
- N.º 99.362 — Remigio Barosso. — Arquite-se.
- N.º 126.213 — Fumio Ueno. — Arquite-se.
- N.º 127.095 — Cia. Brasileira de Cartuchos. — Arquite-se.

Dia 5 de outubro de 1952

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de invenção deferidos:

- N.º 93.851 — Um processo de obtenção imagens anamórficas em filmes cinematográficos — Leonel Moro.
- N.º 97.323 — Processo para disfarçar o sabor da espiramicina sem diminuir sua atividade terapêutica — Cia. Química Rhodia Brasileira.
- N.º 97.662 — Aperfeiçoamentos em relatórios a aparelhos portáteis para cozinhar a gás que-madores e semelhantes — Isaac Marcovitch e Jacob Marcovitch.
- N.º 97.761 — Aperfeiçoamentos em fogão e fogareiro elétricos — Manoel Valadão Leal.
- N.º 108.506 — Processo para a fabricação de novas sulfonamidas — Ciba Societé Anonyme.
- N.º 111.860 — Aperfeiçoamentos em dispositivo para levantar e abaixar mexas em queimadores de fogareiros ou fogões a que-rosene e semelhantes — David Harold Borwick.
- N.º 106.568 — Novo tipo de classificador de batata — Ariyoshi Takagi.
- N.º 134.410 — Ferragem Aperfeiçoada para pastas destinadas ao arquivamento de folhas soltas — William Lopes Vilar.

Modelo de utilidade deferidos:

- N.º 89.568 — Novo tipo de máquina de somar somadeira colunar com teclado completo — Plínio de Freitas.
- N.º 93.361 — Novo dispositivo de correção para superior vidros de cor em óculos de vidro branco — Wolf G. Dauman.
- N.º 96.157 — Novas disposições em ou relativas a capacitores ou condensadores elétricos — Peter Metzner.
- N.º 97.394 — Novo tipo de balança — Victor Louis-Malschitzky
- N.º 97.411 — Novas disposições construtivas em portas para torradeiros de café — Alberto Grilli.
- N.º 97.412 — Um novo modelo de refrigerador — Refrigeração Parana S. A.
- N.º 97.528 — Um novo modelo de geladeira — José Zaccaria.
- N.º 97.645 — Novo modelo de porta de fogões — Metalúrgica Paulista S. A.
- N.º 98.358 — Um novo tipo de suporte de material plástico para sustentar prateleiras em geladeiras e para outros fins de montagem em geral — Monitora S. A. Indústria e Comércio.

Privilégio de invenção indeferidos:

- N.º 91.621 — Leito dormente pre armado para trilhos ferroviários — Jerônimo Ricardo de Matos
- N.º 93.182 — Aparelho perfurador e escavador manual — Angelo Reina.
- N.º 106.510 — Processo de redução da resistividade dos solos particularmente aplicável a melhoria das tomadas de terra — Charles Pierre Ledoux.

Modelo de utilidade indeferido:

- N.º 41.544 — Dispositivo para nivelar fogões de combustível li-

quido — Indústria e Comércio Dex Ltda.

Exigências:

- N.º 110.698 — The National Cash Register Co. — Satisfaça exigência.
- N.º 11.829 — Sandoz S. A. — Satisfaça exigência.
- N.º 111.052 — The Norwich Pharmacal Co. — Satisfaça exigência.
- N.º 111.139 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Satisfaça exigência.
- N.º 111.429 — Haco A. G. — Satisfaça exigência.
- N.º 111.684 — Chimie et Atomistique. — Satisfaça exigência.
- N.º 93.212 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — Satisfaça exigência.
- N.º 100.470 — Elie Prodrornos Agnides — Satisfaça exigência.
- N.º 100.292 — Carlos Henrique Pia de Andrade — Satisfaça exigência.
- N.º 107.337 — Hewitt Robins Incorporated — Satisfaça exigência.
- N.º 109.382 — José Joaquim da Motta — Satisfaça exigência.
- N.º 99.723 — Minnesota Mining And Manufacturing Co. — Satisfaça exigência.
- N.º 110.959 — Alexandre Elsaesser — Satisfaça exigência.
- N.º 110.493 — Ormonoterapia Richter S. P. A. — Satisfaça exigência.
- N.º 111.012 — American Cyanamid Co. — Satisfaça exigência.
- N.º 111.026 — Merek & Co. Inc — Satisfaça exigência.
- N.º 111.038 — American Home Products Corp — Satisfaça exigência.
- N.º 111.039 — American Home Products Corp — Satisfaça exigência.
- N.º 111.223 — J. R. Geigy S. A. — Satisfaça exigência.
- N.º 111.341 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Satisfaça exigência.
- N.º 111.834 — Mead Johnson & Co. — Satisfaça exigência.
- N.º 111.863 — Lepetit S. P. A. — Satisfaça exigência.
- N.º 111.864 — Lepetit S. P. A. — Satisfaça exigência.

Diversos:

- N.º 91.901 — N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken Voorheen Brocades Stueeman & Pharmacia — Torno sem efeito o despacho que arquivou o presente pedido uma vez que a petição foi apresentada no prazo.
- N.º 92.860 — Ciba Societé Anonyme — Torno sem efeito o despacho que arquivou o presente pedido uma vez que a petição foi apresentada no prazo.

SEÇÃO DE PESQUISAS

Dia 5 de outubro de 1952

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.018 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer

a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

- N.º 370.164 — Frique Branco — Comercial Sebastião Correia do Mello S. A. — Classe 3.
- N.º 371.366 — Cresa — Cobrasma-Rockweel Eixos S. A. — Classe 21 — Excluindo-se partes do eixo e travadores rotatórios.
- N.º 372.046 — Anhangabau — Auto Mecânica Anhangabau Ltda. — Classe 21.
- N.º 375.721 — Cerâmica — Auto Posto Cerâmica Ltda. — Classe 21.
- N.º 375.760 — Jorge Ozi — Comércio de Automóveis Jorge Ozi Ltda. — Classe 21.
- N.º 389.081 — Gastrilac — Laboratórios Ostam S. A. — Classe n.º 3.
- N.º 390.235 — Santa Silvia — Santa Silvia Industrial e Comercial Financeira e Imobiliária — Classe 42.
- N.º 390.236 — Copafe — Cia. Panamericana de Fomento Economico Copafe — Classe 50.
- N.º 390.314 — Tabajara — Representações Tabajara Ltda. — Classe 27.
- N.º 390.341 — Gomalandia — José Gomes Marques — Classe 48.
- N.º 390.347 — Pilar — Livraria Editora Pilar S. A. — Classe 32.
- N.º 390.360 — Hughes — Hughes Aircraft Co. — Classe 8.
- N.º 390.380 — Vigorellina — Lab. de Produtos Químicos e Veterinários Vigor Ltda. — Classe 2.
- N.º 390.382 — Vigor — Lab. de Produtos Químicos e Veterinários Vigor Ltda. — Classe 2.
- N.º 390.397 — Isoplasma — Laboratório Ostam S. A. — Classe n.º 3.
- N.º 390.402 — Rotodyne — The lairey Aviation Co. Limited — Classe 21.
- N.º 390.401 — Scotchgard — Minnesota Mining And Manufacturing Co. — Classe 1.
- N.º 390.417 — Balsambebe — Enrique Carceller Julian — Classe n.º 48.
- N.º 390.423 — Deltimex — Deltimex Distribuidora e Importadora Ltda. — Classe 8.
- N.º 394.940 — Pinheiros — Incubadora Pinheiros Ltda. — Classe 19.

Frases de propaganda deferidos:

- N.º 390.327 — Feira da Semana Inteira — A Sensação Modas S. A. — Classes 41, 42, 43 e 46 — Artigo 121 do código.

Nome comercial deferidos:

- N.º 394.768 — Cia. Serviços de Engenharia — Cia. Serviços de Engenharia — Art. 109 n.º 2 do código.

Título de estabelecimento deferido:

- N.º 389.983 — Edifício Calypso — Gerzen Kerbel — Classe 33 — Art. 117 n.º 4 do código.
- N.º 390.263 — Salão Costa Cabeleireiros — A Costa Pereira Cabeleireiros — Classe 33 — Art. 117 n.º 1 do código.

Seção de Interferência

Dia 5 de outubro de 1962

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 131 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 162.997 — Indústria de Peças para Tratores e Automóveis Ipetal Ltda. — Classe 21 — Com exclusão de carburadores e discos de embreagem.

N.º 433.060 — Stereo Show — Seleto Acustica Ltda. — Classe 8

SEÇÃO DE PESQUISAS

Dia 5 de outubro de 1962

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 131 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 392.146 — I. J. I. — Presentes I. J. I. Ltda. — Classe 35

N.º 393.133 — Solsette — Casa Kosmos S. A. Artes para Cavaleiros — Classe 36.

N.º 393.995 — Lavense — Argos Industrial S. A. — Classe 37

N.º 393.301 — Zama — Zama Plásticos e Metais Ltda. — Classe n.º 30.

N.º 393.826 — Pastores — Aldo Boye — Classe 27.

N.º 392.570 — Farinha Lufs de Fora — Moinhos Vera Cruz S. A. — Classe 41.

N.º 395.921 — Flexicor — Indústria de Pulseiras Elásticas Flexicor Limitada — Classe 35.

N.º 367.957 — Paris Match — Jean Manzon Films S. A. — Classe 32.

N.º 396.366 — Belfano — Tecnoplástico Belfano Ltda. — Classe n.º 28 — Com exclusão de mangueiras.

N.º 364.503 — Principe da Voz — Rei da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S. A. — Classe 9 — Considerando gabinetes como clarinetas.

N.º 382.808 — Mecanalise — Mecanalise S. A. Indústria e Comércio — Classe 38 — Com exclusão de fichas para contabilidade mecânica e mala borrão.

N.º 386.659 — Casa Cuco — Barros Ortiz e Arduino Ltda. — Classe 8.

N.º 386.749 — Fresinabra — Freios e Sinais do Brasil S. A. — Classe 8.

N.º 388.238 — Amaral — Alimentos Selecionados Amaral S. A. — Classe 6.

N.º 356.760 — Solar Milk Minder — U. S. Industries Inc — Classe 8.

N.º 385.547 — Montfer — Comercial e Importadora Montfer S. A. — Classe 21.

N.º 359.369 — Goyana Plásticos Estruturais — Goyana S. A. Indústrias Brasileiras de Materiais Plásticos — Classe 28 — Com exclusão de adornos de ambar e chifre.

N.º 312.607 — Comfort — Comfort Equipment Co — Classe 30 — Para cobertas para tratores do tipo guarda sol — Retificado pela 5.ª vez.

Restauração de insignia:

N.º 336.544 — Dimasa — Diesel Máquinas S. A. Engenharia e Importação — Classes 6 e 7 — Concedo a restauração.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

N.º 392.732 — A dona de casa é dona da casa — Lever Brothers por Sunight Limited — Classe 48 (artigo 121 do Código).

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

N.º 390.550 — San Reno — Bonfiglioli Comercial e Construtora S.A. — Classe 33 (art. 117, n.º 4 do Código).

N.º 390.552 — Rapallo — Bonfiglioli Comercial e Construtora S.A. — Classe 33 (art. 117, n.º 4 do Código).

N.º 393.641 — Academia Cosme e Damião — Geraldo Alves da Silva e Sebastião Panisset — Classe 33 (artigo 117, n.º 1 do Código).

N.º 394.100 — Bracioli Organização Comercial de Tecidos — Bracioli — Classe 23 (art. 117, n.º 1 do Código).

MARCAS INDEFERIDAS

N.º 371.146 — Ideal Standard — American Radiador & Standard Sanitary Corp. — Classe 8.

N.º 373.363 — Gomalex — Gumex S.A. Indústria de Perfumarias — Classe 48.

N.º 380.743 — Texillon — S.A. Comércio e Indústria de Produtos Químicos e Têxteis Textilquímica — Classe 23.

EXIGÊNCIAS

N.º 391.734 — Esso Standard Oil Co. — Satisfaça exigência.

N.º 410.296 — Atd Atelier Decorações Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 410.297 — Exibra Expansão Comercial e Industrial Brasileira S.A. — Satisfaça exigência.

N.º 410.307 — Exibra Expansão Comercial e Industrial Brasileira S.A. — Satisfaça exigência.

N.º 410.326 — Indústria e Comércio Texforbraz Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 410.872 — Artecon Assistência Regional Técnica Contabil S/C. — Satisfaça exigência.

N.º 410.875 — Yung Zeng Indústria e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 411.074 — STRI — Serviços Transportes Rodoviários Interestaduais Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 411.125 — Indústria de Sabão Anchieta Ltda. — Satisfaça exigência.

N.ºs 411.130 — 411.131 — 411.132 — Isirio Orsini Petrarca Boccino. — Satisfaça exigência.

N.º 411.149 — Restaurante e Pizzaria Antonio de Barros Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 411.156 — Pastelaria Kong Sing Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 411.174 — Merceria Serve Bem Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 387.962 — Elevadores Warsaw do Brasil Ltda. — Satisfaça exigência.

RETIFICAÇÃO

Térmo:

N.º 485.249 — Marca. Quero Quero de Febrinati S.A. Indústria e Comércio. clichê publicado em 30 de maio de 1961, fica retificado a classe para 47 e não 37 como saiu no Diário.

Divisão Jurídica

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Dia 5 de outubro de 1962

Compagnie de Saint Gobain (pedido para ser anotada nas patentes privilégio de invenção termo n.º 106.426, privilégio de invenção termo número 95.576, privilégio de invenção termo n.º 108.033, as alterações de nome). — Anote-se as alterações.

Q I F — Química Intercontinental Farmacêutica Ltda. (transferência para o seu nome da marca Belbeum n.º 243.797). — Anote-se a transferência.

EXIGÊNCIAS

M. Cardoso & Granã Ltda. (no pedido de transferência no título número 190.264). — Tendo em vista a petição de fls. 34, torno sem efeito o despacho de arquivamento de fls. 27 para o fim de manter a exigência de fls. 22 v. item 3.º.

Westinghouse Electric International Co. (no pedido de contrato de exploração nas patentes n.º 57.591 — Privilégio de invenção n.º 56.302). — Torno sem efeito o despacho de fls. 46 para o fim de solicitar melhores esclarecimentos da requerente de fls. 45.

Antonio Merli (no pedido de restauração na patente n.º 36.405). — Concedo a restauração de acordo com o art. 206 do Código.

Willys Overland do Brasil S.A. Indústria e Comércio (no pedido de distinção do pedido de contrato de exploração na patente privilégio de invenção n.º 38.700). — Anote-se a distinção do pedido de averbação como expressamente requerido e guarde-se o processo.

André Gustavo Diederichs (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção n.º 39.346). —

Concedo a restauração de acordo com o art. 206 do Código.

Andre Gustavo Diederichs (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção n.º 39.544). — Concedo a restauração de acordo com o art. 206 do Código.

Borge Nielsen (no pedido de contrato de sub-licenciamento na patente privilégio de invenção n.º 48.448). — Torno sem efeito o despacho de fls. 61 a fim de manter a exigência de fls. 59.

Antonio Merli (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção n.º 51.426). — Concedo a restauração de acordo com o art. 206 do Código.

Henrique Hammel (no pedido de restauração na patente privilégio de invenção n.º 55.083). — Concedo a restauração de acordo com o art. 206 do Código.

Irmãos Lamas Móveis e Madeiras S.A. (no pedido de alteração de nome na marca n.º 124.190). — Nada há que deferir quanto ao pedido, de fls. 20, tendo em vista que já se encontra anotada a alteração de nome a que o mesmo se refere.

Avelino Pomar S.A. Produtos Farmacêuticos (no pedido de transferência na marca n.º 211.270). — Torno sem efeito o despacho de arquivamento dos pedidos de transferência publicados aos 20-12-61 no sentido de que se cumpra a exigência.

American Can Internacional Inc (no pedido de contrato de exploração na patente privilégio de invenção termo n.º 131.279). — Anote-se.

Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Ltda. (no pedido de contrato de exploração na patente n.º 118.226). — Anote-se.

American Can International Inc (no pedido de contrato de exploração na patente termo n.º 138.741). — Anote-se.

LMP — Lavorazione Materie Plastiche (no pedido de contrato de exploração na patente privilégio de invenção termo n.º 101.452). — Anote-se.

Fábrica de Meias Continental Ltda. (no pedido de transferência na marca n.º 232.653). — De acordo com o parecer da Seção torno sem efeito o despacho de fls. 18 a fim de mandar anotar os pedidos de transferência.

NOTIFICAÇÕES

É convidado Machado Carneiro & Cia. Ltda. a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade na marca Albany n.º 180.285, requerido por Carraro Brosina S.A. Champaña e Vinhos, e dizer o que for do seu interesse no prazo improrrogável de 60 dias.

É convidado Lab F. Pierre Ltda. a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerido por Bial Farmacêutica Ltda. na marca Neuragin n.º 162.156 e dizer o que for do seu interesse dentro do prazo de 60 dias, improrrogáveis.

É convidado Lab Climax S.A. a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de caducidade requerido por Lab Lepetit S.A. na marca Cordiquinil número 204.516 e dizer o que for do seu interesse dentro do prazo improrrogável de 60 dias.

NOTICIÁRIO

Hercules S.A. Fabrica de Talheres — Oposição ao termo n.º 94.181 — Privilégio de Invenção de Walter Moreira Carneiro.

Cia. Fiat Lux de Fosforos de Segurança — Oposição ao termo número 98 283, modelo de utilidade de Amico Diodati.

Coral S.A. Fabrica de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes — Oposição ao termo n.º 107.415 — Privilégio de Invenção de Alvaro José Moutinho.

Armações de Aço Probel S.A. — Oposição ao termo n.º 107.941, modelo de utilidade de Divino Esteves Faria.

Móveis de Aço Fial S.A. — Oposição ao termo n.º 131.818, modelo industrial de Móveis Padrão Indústria e Comércio Ltda.

Recurso.

Frigorífico Renner S.A. Produtos Alimentícios — Recorrendo do despacho que Deferiu o termo n.º 315.821 — marca Presuntada — De Cia. Swift do Brasil.

Privilégios de Invenção

TERMO N.º 114.722

De 13 de novembro de 1959.

Requerente: Francis Fesselet. — Suíça.

Título: Fresa. — Privilégio de Invenção.

1.º Fresa apresentando dentes relacionados compreendendo uma cabeça e um rabo, caracterizada pelo fato que o rabo de cada dente, fica engatado numa ranhura correspondente da fresa, apresentando esta última, em frente de cada dente, uma superfície servindo de apoio para um parafuso engatado no rabo deste, e um rebaixo servindo de alojamento para a cabeça do dente. — Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 114.733

De 13 de novembro de 1959

Requerente: The B. F. Goodrich Company — Estados Unidos da America.

Título: Magneto flexível e junta contendo o mesmo — Privilégio de invenção.

1.º Um magneto compreendendo partículas finamente divididas de ferritas ligadas por uma resina termo-plástica, caracterizado porque a resina contém um plastificante que torna o magneto flexível e porque ditas partículas estão presentes na faixa de 30% a 93% do peso total do magneto, com tal tamanho de partículas que todas elas passem através uma peneira padrão norte-americana 325. Um total de 11 pontos.

TERMO N.º 114.739

De 13 de novembro de 1959

Requerente: Oscar Walter — São Paulo.

Título: Fecho com segredo para pastas e similares — Modelo de utilidade.

1.º Fecho com segredo para pastas e similares, caracterizado pelo fato de ser constituído por placa de formato retangular ou similar, fixado à aba da pasta, enquanto que, no corpo desta se encontra, pela face interna, fixada uma segunda placa, dotada de

que, atravessando a parede da pasta, pode penetrar em orifício existente na primeira placa, a qual, pela face interna, apresenta mecanismo de trava do referido pino, mecanismo esse solidário a um botão externo à placa fixa à aba, placa essa dotada em sua parte superior de disco de segredo númeroado, acionado por elementos de travamento interno do conjunto. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 114.744

De 13 de novembro de 1959

Requerente: Regie Nationale des Usines Renault — França.

Título: Aperfeiçoamentos em embreagens — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em embreagens de fricção consistindo em utilizar um sistema de amortecedor de torsão constituído por um anel, ou por blocos de borracha dispostos entre o disco de fricção e o cubo receptor, atuando por tesoramento e apresentando grande flexibilidade angular ante os acoplamentos leves no sentido motor ou no de retensão, ao passo que relativamente aos acoplamentos normais a ligação do motor e da transmissão é assegurada por hastes elásticas. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 114.762

De 6 de julho de 1959

Requerente: Paulo Braga — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamento em fitas isolantes — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamento em ou relacionado com fita isolante, caracterizado por se empregar, como suporte de cada adesiva, uma fita de tecido de rayon, tudo como substancialmente descrito e ilustrado no desenho junto.

TERMO N.º 116.455

De 25 de Janeiro de 1960

General Foods Corporation — Estados Unidos da America.

Título: Processo e aparelho para fazer pipocas — Privilégio de invenção.

1.º Um aparelho para fazer pipocas caracterizado por compreender: uma caixa; um dispositivo de formação das pipocas incluindo um tubo de ar disposto verticalmente dentro da referida caixa e tendo uma extremidade superior aberta; um dispositivo para insuflar uma corrente de gaz para dentro e para cima, através do referido dispositivo e para fora da sua extremidade superior passando para dentro da referida caixa; um dispositivo para alimentar grãos crus no dispositivo em um próximo, porém, a jusante do referido dispositivo de insuflação, produzindo este último uma corrente de gaz com uma velocidade suficiente para manter suspensos, no interior do dispositivo, os grãos não explodidos, enquanto os grãos explodidos são expulsos, pela extremidade superior aberta do mesmo; um dispositivo para aquecer os grãos suspensos ou flutuantes, tendo dita caixa um dispositivo por cima da referida extremidade superior aberta para desviar os gases e os grãos explodidos transportados pelos mesmos, radialmente para fora da referida extremidade superior e, então, para baixo, em torno do referido dispositivo; e um dispositivo para aspirar gases das

pipocas que vão caindo e recircular ditos gases no dispositivo, continuando as pipocas, após essa aspiração dos gases, a cair até um ponto de coleta. Seguem-se os pontos de n.ºs 2 a 23.

TERMO N.º 116.474

De 25 de Janeiro de 1960

Requerente: C. H. Boehringer Sohn, firma industrial e comercial alemã.

Pontos característicos de: "Processo para a obtenção de hecogenina" — Privilégio de invenção.

1.º Processo para a obtenção de hecogenina a partir do suco proveniente da expressão de agaves de sisal, caracterizado pelo fato de se separar a fase de sedimento depois da fermentação do suco e de se secá-las até ser atingido um teor de 95 a 100% em substância seca, submetendo-se, a dita fase, a um simultâneo ou ulterior tratamento térmico a temperatura de 80 e 150.ºC, especialmente 110 a 120.ºC e elaborando-se, a seguir, de modo conhecido, de sorte a produzir hecogenina. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 116.476

De 25 de janeiro de 1960

Requerente — Icorion S.A. — Industria de Componentes Eletrônicos, Sociedade brasileira, industrial, estabelecida em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Pontos característicos — "Condensadores de papel para elevadas temperaturas de serviço." — (Privilégio de invenção).

1.º Condensadores, fabricados mediante papéis e folhas metálicas, ou mediante folhas plásticas e folhas metálicas, ou ainda, mediante papéis ou folhas plásticas metalizados ou uma combinação de ambos, e os quais, quer em estado não impregnado, quer após sua correspondente impregnação, forem envolvidos em uma massa termoplástica, caracterizados pelo fato de que, uma vez assim envolvidos, são os ditos condensadores submetidos a uma envernizagem posterior, a qual impede a deformação do condensador sob a influência de temperaturas mais elevadas. Um total de 4 pontos. (Gesellschaft), firma suíça.

TERMO N.º 116.499

De 26 de janeiro de 1960

Requerente — Ciba Société Anonyme, (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft), firma suíça.

Pontos característicos de: "Processos para produzir resinas de epóxido" (Privilégio de invenção).

1.º — Processo para produzir resinas de epóxido-1,2 essencialmente lineares, de peso molecular superior e ponto de fusão superior de resinas de epóxido de baixo ponto de fusão, baixo peso molecular, caracterizado pelo fato de se fazer reagir uma resina de epóxido de baixo peso molecular com um fenol dihidroxilado, na presença de hidróxido de lítio, como o catalisador, estando o dito hidróxido de lítio presente em uma proporção de menos de 0,006% baseada no peso do fenol dihidroxilado. Um total de 11 pontos.

TERMO N.º 118.401

De-5 de abril de 1960.

Requerente — Boge G.M.B.H., em Eitorf-Sieg., Alemanha.

Pontos Característicos de — "Amortecedor para molejo pneumático, sobretudo de automóveis",

1.º — Moleja pneumático, sobretudo para veículos automóveis, no qual as forças de duas rodas, de preferência de duas rodas de um eixo, fronteiras uma à outra, são transmitidas e acopladas, através de câmaras de trabalho sob a carga de almofadas de ar infladas ao máximo, a um conjunto central de molejo, caracterizado por ser, no conjunto amortecedor, uma câmara de trabalho pertencente a uma roda e produzindo forças elásticas negativas, por exemplo, uma câmara de trabalho anular de um êmbolo escalonado, cuja pequena área circular recebe por meio mecânico ou hidráulico as forças da roda, ligada a outra câmara de trabalho, pertencente à outra roda, produzindo forças elásticas positivas, por exemplo, a câmara de trabalho da grande área circular de um êmbolo, a câmara de trabalho da grande área circular de um êmbolo escalonado e vice-versa, a câmara de trabalho pertencente a uma roda e produzindo forças elásticas positivas é ligada à câmara de trabalho pertencente à outra roda, produzindo forças elásticas negativas, sendo que as câmaras de trabalho assim ligadas entre si se acham sob a carga de almofadas pneumáticas infladas ao máximo e que não estão ligadas entre si. Um total de 12 pontos.

TERMO N.º 119-201

De 5 de maio de 1962

Requerente — Société Anonyme dite: Polyplastic.

Local — França.
Título — Processo de melhorar a afinidade de materiais têxteis para os corantes.

1.º — Processo para aumentar a afinidade tintorial de materiais têxteis compostos de fibras, caracterizado por copolimerizar, pelo menos, dois monômeros polimerizáveis por um mecanismo de radicais livres, tendo, pelo menos um dos citados monômeros afinidade por corantes ácidos e, tendo pelo menos, um dos citados monômeros, afinidade por corantes básicos. Seguem-se os pontos de 2 a 3.

TERMO N.º 119-214

de 5 de maio de 1960

Requerente — Sandoz A. G., Basileia, Suíça.

Ponto característico — "Processo de fabricação de cupro-ftalocianinas halogenadas, resistentes à sedimentação e de sua aplicação." (Privilégio de Invenção).

1.º — Um processo para obter cupro-ftalocianinas halogenadas, resistentes à sedimentação, caracterizado pelo fato de se aquecer, durante um longo período de tempo, a temperaturas elevadas, em bases orgânicas, azotadas, cupro-ftalocianina halogenada, que foi reprecipitada em ácido sulfúrico concentrado. Um total de 6 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 548.817, de 23-7-62
Ahmad Kaled Elchab
Paraná

**RAPIDA
ROYAL**

Classes: 35 e 36

Título de Estabelecimento
Térmo n.º 548.818, de 23-7-62
Hassan Atet
Paraná

**MERCEARIA E
BAR LIBANEZ**

Classes: 41 42, 43, 44 e 46
Título

Térmo n.º 548.819, de 24-7-62
Irmãos Varoni
São Paulo

**IPIRANGA
Ind. Brasileira**

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 548.820, de 24-7-62
Irmãos Varoni
São Paulo

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.821, de 24-7-62
Irmãos Varoni
São Paulo

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 548.822, de 24-7-62
Alexandre Filie
São Paulo

**REI DAS LOUÇAS
Ind. Brasileira**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.823, de 24-7-62
Alexandre Filie
São Paulo

Classe 15
Artigos da classe

Térmo n.º 548.824, de 24-7-62
Sasaki & Filhos
São Paulo

**PIRATININGA
Ind. Brasileira**

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 548.825, de 24-7-62
Sasaki & Filhos
São Paulo
Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.827, de 24-7-62
João Lalue
São Paulo

**ANCORA
Ind. Brasileira**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.828, de 24-7-62
Grassilino Gomes Filho
São Paulo

**UNIVERSAL
Ind. Brasileira**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.829, de 21-7-62
Placido Felix Pereira & Cia.
São Paulo

**OTICA DENTAL
MODERNA**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.834, de 24-7-62
José de Rossi
São Paulo

**SÃO PAULO PARANÁ
Ind. Brasileira**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.835, de 24-7-62
Rachel Marques Ribeiro
São Paulo

**N.S. APARECIDA
Ind. Brasileira**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.836, de 24-7-62
R. I. O. — Representações e Decorações Ltda.
São Paulo

**R.I.O.
Ind. Brasileira**

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 548.837, de 24-7-62
José Francisco Ramos
São Paulo

**SÃO FRANCISCO
Ind. Brasileira**

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 548.838, de 24-7-62
Moto Prens Edwal Ltda.
São Paulo

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 548.841, de 24-7-62
Feres & Faganello
São Paulo

**MODELO
Ind. Brasileira**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.844, de 24-7-62
Avelino Lopes & Filho Ltda.
São Paulo

**MODERNA
Ind. Brasileira**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.845, de 29-7-62
Louific Ka Ysserlink
São Paulo

**MUNDIAL
Ind. Brasileira**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.846, de 24-7-62
Djalma Junqueira
São Paulo

**LIDER
Ind. Brasileira**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.847, de 24-7-62
Oswaldo Augusto de Souza
São Paulo

**TROPICAL
Ind. Brasileira**

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 548.850, de 24-7-62
Kchakone & Matrics
São Paulo

**UNIÃO
Ind. Brasileira**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.851, de 24-7-62
Guido Garbas & Filho Ltda.
São Paulo

**SÃO PAULO
Ind. Brasileira**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.852, de 24-7-62
Fausto Soares
São Paulo

**SÃO CRISTOVÃO
Ind. Brasileira**

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 548.853, de 24-7-62
Fausto Soares
São Paulo

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.854, de 24-7-62
Fausto Soares
São Paulo

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 548.855, de 24-7-62
São Paulo

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 548.856, de 24-7-62
João Piccolini Netto
São Paulo

**MOROTEX
Ind. Brasileira**

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.857, de 24-7-1962
"Ello" S.A. Artefatos de Fibras
Texteis
São Paulo

**SUAFLEX
Ind. Brasileira**

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 548.858, de 24-7-1962
"Ello" S.A. Artefatos de Fibras
Texteis
São Paulo

**ELLOASFALT
Ind. Brasileira**

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 548.859, de 24-7-1962
"Ello" S.A. Artefatos de Fibras
Texteis
São Paulo

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 548.860, de 24-7-1962
"Ello" S.A. Artefatos de Fibras
Texteis
São Paulo

Classe 20
Artigos da classe

Térmo n.º 548.861, de 24-7-1962
"Ello" S.A. Artefatos de Fibras
Texteis
São Paulo

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 548.867, de 24-7-1962
Odraude Artigos para Cabeleireiros
Limitada
São Paulo

**ODRAUDE
Ind. Brasileira**

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 548.868, de 24-7-1962
Chamex Fluidos para Isqueiros Ltda.
São Paulo.

CHAMEX
Ind. Brasileira

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 548.873, de 24-7-1962
Aroter — Máquinas Agrícolas Ltda.
São Paulo

Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 548.874, de 24-7-1962
Auto Mecânica Arno Ltda.
Paraná

ARNO
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 548.875, de 24-7-1962
Manuel Cardoso Filho
São Paulo

RADIO TECNICA
SÃO MANOEL

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 548.876, de 24-7-1962
Cerâmica Duarte Ltda.
São Paulo

DUARTE
Ind. Brasileira

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 548.877, de 24-7-1962
Transportes Transtemar Ltda.
São Paulo

TRANSTEMAR
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 548.878, de 24-7-1962
Socrimex Comércio Representações
Importação e Exportação Ltda.
São Paulo

SOCRIMEX
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 548.879, de 24-7-1962
R. Politi & Cia. Ltda.
São Paulo

CARROCERIAS
BANDEIRANTES

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 548.880, de 24-7-1962
Belmiro A. Diniz
São Paulo

YAMATO
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 548.881, de 24-7-1962
Bar e Merceria Moleque Travesso
Limitada
São Paulo

MOLEQUE
TRAVESSO
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 548.882, de 24-7-1962
Representações e Comércio Yamazaki
Limitada
São Paulo

YAMAZAKI
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 548.883, de 24-7-1962
Confecções Danitex Ltda
São Paulo

DANITEX
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 548.884, de 24-7-1962
Inerpal S.A. — Mineração, Indústria
e Comércio
São Paulo

LITOCAL
Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 548.885, de 24-7-1962
Dr. Fuad Chammas
São Paulo

CLINICA
N.S. APARECIDA

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.886, de 24-7-1962
Blatet & Davigner Ltda.
São Paulo

PEPYCASTYL
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 548.887, de 24-7-1962
Bar e Lanches Cometa de Pinheiros
Limitada
São Paulo

COMETA DE
PINHEIROS
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 548.888, de 24-7-1962
Construtora de Lucca Ltda.
São Paulo

DE LUCCA
Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 548.889, de 24-7-1962
Tecnipam Indústria e Comércio de
Equipamentos para Lubrificações
Limitada
São Paulo

TECNIPAM
Ind. Brasileira

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 548.890, de 24-7-1962
Francisco P. L. Alves dos Santos
São Paulo

FILHOETTE
Ind. Brasileira

Classe 37
Artigos da classe

Térmo n.º 548.891, de 24-7-1962
Lanches Novo Roial Ltda.
São Paulo

NOVO ROIAL

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 548.892, de 24-7-1962
Remarkable Comércio e Indústria Ltda.
São Paulo

REMARKABLE
Ind. Brasileira

Classe 13
Artigos da classe

Térmo n.º 548.893, de 24-7-1962
Carlos Rudiari Garcia
São Paulo

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 548.894, de 24-7-1962
Sidel Sociedade Importadora de
Laticínios Ltda.
São Paulo

SIDEL
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 548.895, de 24-7-1962
Cristais Murarte Ltda
São Paulo

MURARTE
Ind. Brasileira

Classe 15
Artigos da classe

Térmo n.º 548.896, de 24-7-1962
Borracharia Cruz da Esperança Ltda.
São Paulo

CRUZ DA ESPERANÇA
Ind. Brasileira

Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 548.897, de 24-7-1962
Armando Jimenes da Silva
São Paulo

JUDO NO BRASIL
Ind. Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 548.898, de 24-7-1962
Recauchutagem "Salva-Pneu" Ltda
São Paulo

SALVA-PNEU
Ind. Brasileira

Classe 39
Artigos da classe

Térmo n.º 548.899, de 24-7-1962
Mil Milhas Indústria e Comércio de
Peças Ltda.
São Paulo

MIL MILHAS
Ind. Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 548.900, de 24-7-1962
Merceria Ouvidor Ltda.
São Paulo

OUIDOR
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 548.901, de 24-7-1962
Rádio Musical S.A.
São Paulo

RADIO MUSICAL
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 548.902, de 24-7-1962
Isac Soares de Aguiar
São Paulo

ORGANIZAÇÃO
COMERCIAL
BOA SORTE

Classe 39
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 548.903, de 24-7-1962
Indústria e Comércio de Acessórios
Automobilísticos Sestini Ltda.
São Paulo

BEST-SIGHT
Ind. Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 548.904, de 24-7-1962
Rodolpho Gonçalves de Oliveira
São Paulo

VERACAFE
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 548.905, de 24-7-1962
Duratex S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

SERROTI
Ind. Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 548.906, de 24-7-1962
Rimarco Comércio e Importação Ltda.
São Paulo

RIMARCO
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 548.907, de 24-7-1962
Comercial Importadora Simatra Ltda.
São Paulo

SUMATRA
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 548.908, de 24-7-1962
Salinas Comercial Importadora Ltda.
São Paulo

SALINAS
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 548.909, de 24-7-1962
Casa de Móveis Aaron Ltda.
São Paulo

AARON
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 548.910, de 24-7-1962
Manzano & Peres Ltda
São Paulo

**FABRICA DE
BRINQUEDOS
COLUMBIA**

Classe 49
Título de Estabelecimento

Térmo n. 548.911, de 24-7-62
Indústria e Comércio de Artefatos de
Cimento A Algarvia Ltda.
São Paulo

A ALGARVIA
IND BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 548.912, de 24-7-62
Inel Instalações Elétricas Ltda.
São Paulo

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 548.913, de 24-7-62
Indústria de Tresse-Malhorca Ltda.
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 548.914, de 24-7-62
Distribuidora de Filmes Cinemaotrá-
ficos Pam Filmes S. A.
São Paulo

PAN FILMES

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n. 548.915, de 24-7-62
Consórcio Paulista de Cinemas S. A.
São Paulo

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n. 548.916,d e 24-7-62
Aristides Leal
São Paulo

BI-CAMPEÃO
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n. 548.917, de 24-7-62
Orgapar Organização Participação e
Administração de Bens S. A.
São Paulo

ORGAPAR
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n. 548.918, de 24-7-62
Petilan — Malharia e Confeccões Ltda.
São Paulo

PETILAN
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n. 548.919, de 24-7-62
Auri Verde — Comercial e Mecânica
Ltda.
São Paulo

AURI VERDE
Ind. Brasileira

Classe 31
Artigos da classe

Térmo n. 548.920, de 24-7-62
Alamo Importação e Comércio Ltda.
São Paulo

ALAMO
Ind. Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n. 548.922, de 24-7-62
Alterosa S. A. Comércio e Construção
São Paulo
Classe 16
Artigos da classe

Térmo n. 548.923, de 24-7-62
Malharia Lumilan Ltda.
São Paulo

LUMILAN
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n. 548.924, de 24-7-62
Comercial Itapeva de Peças Para
Autos Ltda.
São Paulo

ITAPEVA
Ind. Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n. 548.925, de 24-7-62
Bar e Café Coimbra Ltda.
São Paulo

COIMBRA
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n. 548.926, de 24-7-62
Frigorífico Valparaíba Ltda.
São Paulo

VALPARAIBA
Ind. Brasileira

Classe 19
Artigos da classe

Térmo n. 548.927, de 24-7-62
Comércio de Aparas de Papéis e Pape-
lão Pauliceia Ltda.
São Paulo

PAULICEIA
Ind. Brasileira

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n. 548.928, de 24-7-62
Globo Cobranças Judiciais e Amigável
Ltda.
São Paulo

GLOBO
Ind. Brasileira

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n. 548.929, de 24-7-62
Indústria e Comércio de Metais Araras
Ltda.
São Paulo

ARARAS
Ind. Brasileira

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n. 548.930, de 24-7-62
Materiais Para Construções Aeroporto
Ltda.
São Paulo

AEROPORTO
Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n. 548.931, de 24-7-62
"Viracotta" — Materiais Para Cons-
truções Ltda.
São Paulo

VIRACOTTA
Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n. 548.932, de 24-7-62
Construtora Eletrônica "Bibo" Ltda.
São Paulo

BIBO
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n. 548.933, de 24-7-62
Distribuidora de Bebidas "Novo Mundo"
Ltda.
São Paulo

NOVO MUNDO
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n. 548.934, de 24-7-62
Rojima — Promoção e Vendas Ltda.
São Paulo

ROJIMA
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n. 548.944, de 24-7-62
Engomagem Copa do Mundo Ltda.
São Paulo

COPA DO MUNDO
Ind. Brasileira

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n. 548.946, de 24-7-62
Delpport — Equipamentos Industriais
Ltda.
São Paulo

DELPORT
IND. BRASILEIRA

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n. 548.947, de 24-7-62
Maria Joannis Valakeli
São Paulo

HOVERLON
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n. 548.948, de 24-7-62
Germano Augusto Romeo
São Paulo

FAIRY

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n. 548.949, de 24-7-62
Decorações "Benidor" Ltda.
São Paulo

BENIDOR

IND. BRASILEIRA

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n. 548.951, de 24-7-62
Reis Otica Ltda.
São Paulo
Classe 8
Artigos da classe

Térmo n. 548.952, de 24-7-62
Indústria e Comércio "Ifri" Ltda.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n. 548.953, de 24-7-62
Fazenda Itapeva — Agro-Pecuária S.A.
São Paulo

FAZENDA ITAPEVA
AGRO-PECUÁRIA

Nome Comercial

Térmo n. 548.954, de 24-7-62
Doceira Saxonia Ltda.
São Paulo

SAXONIA
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n. 548.955, de 24-7-62
Confeccões de Malharia Britto Ltda.
São Paulo

BRITTO
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n. 548.956, de 24-7-62
Confecções Tsolias Ltda.
São Paulo

TSOLIAS
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n. 548.957, de 24-7-62
Comércio de Metais Santa Clara Ltda.
São Paulo

SANTA CLARA
IND. BRASILEIRA

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n. 548.958, de 24-7-62
Edmorba — Acessórios Para Autos
Ltda.
São Paulo

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n. 548.960, de 24-7-62
Parisse & Bittencourt
São Paulo

LANADYL
Ind. Brasileira

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n. 548.961, de 24-7-62
Indústria de Duros Kumagai Ltda.
São Paulo

KUMAGAI
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n. 548.962, de 24-7-62
Empório. 3000 Ltda.
São Paulo

3000
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n. 548.963, de 24-7-62
Compensado Itam Ltda.
São Paulo

ITAM
Ind. Brasileira

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n. 548.964, de 24-7-62
Importação, Comércio e Representações
"Agma" Ltda.
São Paulo

AGMA
Ind. Brasileira

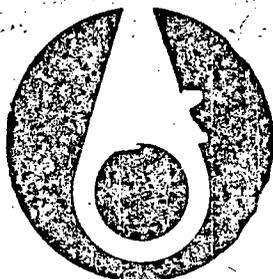
Classe 6
Artigos da classe

Térmo n. 548.965, de 24-7-62
Indústria e Comércio de Abrasivos
Açolim S. A.
São Paulo

AÇOLIM
IND. BRASILEIRA

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n. 548.966, de 24-7-62
"Companhia Interamericana de Meta-
lurgia"
São Paulo



Ind. Brasileira

Classe 5
Artigo da classe

Térmo n. 548.967, de 24-7-62
Malhas Tecnoport S. A.
São Paulo

NOVITEX
Ind. Brasileira

Classe 34
Artigos da classe

Térmo n. 548.970, de 24-7-62
Indústria Mecânica Valtner Ltda.
São Paulo

VALTNER
Ind. Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n. 548.971, de 24-7-1962
ENGENCO — Engenharia e
Comércio Ltda.
Guanabara

Artigos da classe
Classe 16

Térmo n. 548.972, de 24-7-1962
Altivo Alves Ferreira
Guanabara

"DALFA"

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n. 548.973, de 24-7-1962
Confecções Duic Ltda.
Guanabara



Classe 23
Artigos da classe

Térmo n. 548.974, de 24-7-1962
José Rosito
São Paulo
Classe 16
Artigos da classe

Térmo n. 548.975, de 24-7-1962
José Rosito
São Paulo
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n. 548.976, de 24-7-1962
José Rosito
São Paulo

J. ANINDE

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n. 548.977, de 24-7-1962
São Paulo
José Rosito
Classe 43
Artigos da classe

Térmo n. 548.978, de 24-7-1962
Lanches Rondon Ltda.
São Paulo

RONDON
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n. 548.979, de 24-7-1962
Zambon Laboratórios Farmacêuticos
Sociedade Anônima
São Paulo
Classe 3
Artigos da classe

Térmo n. 548.980, de 24-7-1962
"Polenghi" Indústria Brasileira de
Produtos Alimentícios Bertolli-
Galbani S. A.
São Paulo
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n. 548.981, de 24-7-1962
Tssociação de Concessionários de
Veículos Automotores do Brasil
São Paulo
Nome Comercial

Térmo n. 548.982, de 24-7-1962
"Yellowcad" Associação de Ajuda
Mútua dos Motoristas S. A.

YELLOWCAD

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n. 548.983, de 24-7-1962
Mounir & Cia. Ltda.
Goiás

A S A
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n. 548.984, de 24-7-1962
Laboratório Distarma Ltda.
São Paulo

9
ANAPIRIM
Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n. 548.985, de 24-7-1962
Regebrás — Importação e Representa-
ção Geral Brasileira Ltda.
São Paulo

REGEBRAS

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n. 548.986, de 24-7-1962
Regebrás — Importação e Representa-
ção Geral Brasileira Ltda.
São Paulo
Classe 4
Artigos da classe

Térmo n. 548.987, de 24-7-1962
Regebrás — Importação e Representa-
ção Geral Brasileira Ltda.
São Paulo
Classe 11
Artigos da classe

Térmo n. 548.988, de 24-7-1962
Regebrás — Importação e Representa-
ção Geral Brasileira Ltda.
São Paulo
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n. 548.989, de 24-7-1962
"Tetolar" Comercial e Imobiliária Ltda
São Paulo

TETOLAR

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n. 548.990, de 24-7-1962
Casa de Móveis Lardivin Ltda.
São Paulo
Classe 40
Artigos da classe

Térmo n. 548.991, de 24-7-1962
Sana Fuks
São Paulo

FUKS-TEA
Industria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n. 548.992, de 24-7-1962
José Rosito
São Paulo

RIACHAO

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n. 548.993, de 24-7-1962
José Rosito
São Paulo
Classe 42
Artigos da classe

Térmo n. 548.994, de 24-7-1962
José Rosito
São Paulo
Classe 43
Artigos da classe

Térmo n. 548.995, de 24-7-1962
Santa Cruz Companhia de Seguros
Gerais
Rio Grande do Sul

**SEGURANÇA EM SEGUROS,
SANTA CRUZ SEGUROS**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n. 548.996, de 24-7-1962
Santa Cruz Companhia de Seguros
Gerais
Rio Grande do Sul
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n. 548.997, de 24-7-1962
Santa Cruz Companhia de Seguros
Gerais
Rio Grande do Sul

**SEGURANÇA EM SEGUROS,
SANTA CRUZ SEGUROS**

Classes: 32, 33 e 50
Artigos da classe

Térmo n.º 548.998, de 24-7-62
Pavimentadora e Construtora Cometa
Ltda.
São Paulo

COMETA
São Paulo-Capital

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 548.999, de 24-7-62
Indústria de Meias Reysinho Ltda.
São Paulo

PATRIOTAS
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 549.000, de 24-7-62
Santa Cruz Companhia de Seguros
Gerais
Rio Grande do Sul
Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 549.001, de 24-7-62
Santa Cruz Companhia de Seguros
Gerais
Rio Grande do Sul

**SEGUROS SEGUROS,
SANTA CRUZ SEGUROS**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 549.002, de 24-7-62
Santa Cruz Companhia de Seguros
Gerais
Rio Grande do Sul

**SEGUROS SEGUROS,
SANTA CRUZ SEGUROS**

Classes: 32, 33 e 50
Artigos das classes

Térmo n.º 549.003, de 24-7-62
Consultoria Técnica de Investimentos
"CONSULTIL" Ltda.
São Paulo

**CONSULTORIA TÉCNICA
DE INVESTIMENTOS
"CONSULTIL" LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 549.004, de 24-7-62
"Quitandinha" Casa Folclórica Brasi-
leira Ltda.
São Paulo
Classes: 33 e 50
Artigos das classes

Térmo n.º 549.005, de 24-7-62
Schering Corporation
Estados Unidos da América

CELESTAMINE

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.006 de 24-7-62
Schering Corporation
Estados Unidos da América

CELESTODERM

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.007, de 24-7-62
Schering Corporation
Estados Unidos da América

CELESTAGESIC

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.008, de 24-7-62
(Prorrogação)
Dr. Fritz, Silten
Holanda

Bronchisan

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.009, de 24-7-62
Josmar Watch S. A.
Suíça

JOSMAR

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 549.010, de 24-7-62
Malharia Polar Ltda.
Santa Catarina

RALÃ

Indústria Brasileira
Classe 36

Térmo n.º 549.011, de 24-7-62
Koopool



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 549.012, de 24-7-62
(Prorrogação)
Adrema-Werke G.m.b.H.

ADREMA

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 549.013, de 24-7-62
Adrema-Werke G.m.b.H.
Alemanha
Classe 6
Artigos da classe

Adrema

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 549.014, de 24-7-62
Adrema-Werke G.m.b.H.
Alemanha

Térmo n.º 549.015, de 24-7-62
Talita Aparecida de Abreu
Brasília

KATUCHA

Indústria Brasileira
Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 549.016, de 24-7-62
Byron Industrial Farmacêutica Ltda.
Rio de Janeiro

Melubrin

Indústria Brasileira
Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.017, de 24-7-62
Dr. A. Wander S. A.
Suíça

EXODERIL

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.018, de 24-7-62
Dr. A. Wander S. A.
Suíça

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.019, de 24-7-62
Dr. A. Wander S. A.
Suíça

ERGASYL

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.020, de 24-7-62
Dr. A. Wander S. A.
Suíça

MYOPLANAL

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.021, de 24-7-62
Dr. A. Wander S. A.
Suíça

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.022, de 24-7-62
Dr. A. Wander S. A.
Suíça

Familfrenal

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.023, de 24-7-62
Bial Farmacêutica Ltda.
São Paulo

Neuralgin

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.024, de 24-7-62
Bial Farmacêutica Ltda.
São Paulo

Neuralgan

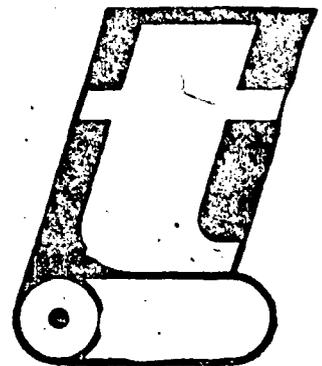
Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.025, de 24-7-62
Bial Farmacêutica Ltda.
São Paulo

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.026, de 24-7-62
Indústria de Papéis de Arte Jose
Tscherkassky S. A.
São Paulo



Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 549.027, de 24-7-62
Indústria de Papéis de Arte José
Tscherkassky S. A.
São Paulo

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 549.028, de 24-7-1962
Indústria de Papéis de Arte José
Tscherkassky S.A.
São Paulo

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 549.029, de 24-7-1962
Indústria de Papéis de Arte José
Tscherkassky S.A.
São Paulo

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 549.030, de 24-7-1962
Indústria de Papéis de Arte José
Tscherkassky S.A.
São Paulo

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 549.031, de 24-7-1962,
Indústria de Papéis de Arte José
Tscherkassky S.A.
São Paulo
Classe 50

Artigos da classe

Térmo n.º 549.032, de 24-7-1962
Sir James Murray do Brasil S.A.
Produtos Farmacêuticos

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 549.032, de 24-7-1962
Sir James Murray do Brasil S.A.
Produtos Farmacêuticos

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.033, de 24-7-1962
Sir James Murray do Brasil S.A.
Produtos Farmacêuticos



Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.034, de 24-7-1962
Adonis Cardoso Chaves
Guanabara

« Sodivro »

Indústria Brasileira

Classe 32

Artigos da classe

Térmo n.º 549.034, de 24-7-1962
Adonis Cardoso Chaves
Guanabara

Classe 32

Artigos da classe

Térmo n.º 549.035, de 24-7-1962
Formed — Fornecedor de Material
Médico e Científico S.A.
Guanabara

« Surgimed »

Indústria Brasileira

Classe 2

Artigos da classe

Térmo n.º 549.036, de 24-7-1962
Formed — Fornecedor de Material
Médico e Científico S.A.
Guanabara

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 549.037, de 24-7-1962
Produtos Químicos Kauri Ltda.
Guanabara

« Silical »

Indústria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 549.038, de 24-7-1962
Laboratórios Laroche Navarron
França

NICOSCORBINE

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.039, de 24-7-1962
(Prorrogação)
Sentinel (Shrewsbury) Limited
Inglaterra



Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 549.040, de 24-7-1962
Artigos da classe
Ilford, Limited
Inglaterra

ILFORD

Artigo da classe
Classe 1

Térmo n.º 549.041, de 24-7-1962
L'Oreal
França

SUPERFLU

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 549.042, de 24-7-1962
Yardley & Company, Limited
Inglaterra

ENCHANTRESS

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 549.043, de 24-7-1962
ITEL — Indústria de Transformadores
Elétricos S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

PELLIZZARI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 549.044, de 24-7-1962
ITEL — Indústria de Transformadores
Elétricos S.A.

Classe 8
São Paulo
Artigos da classe

Térmo n.º 549.045, de 24-7-1962
Armando Pecorari
São Paulo

ESTIRAÇ C
Indústria Brasileira

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 549.046, de 24-7-1962
Armando Pecorari
São Paulo
Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 549.047, de 24-7-1962
Edson Medeiros
São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 549.048, de 24-7-1962
Edson Medeiros
São Paulo

S I G N A L

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 549.049, de 24-7-1962
Bar e Restaurante Marajuan Ltda.
São Paulo

M A R A J U A N
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 549.050, de 24-7-1962
Laboratório Brasileiro de Medicamentos
Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO

VARIZINA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Lab. Brasileiro de Medicamentos Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 549.051, de 24-7-1962
Vidal Ribeiro & Cia. Ltda.
Santa Catarina

**Panificadora e Confeitaria
GUANABARA**

Classe 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 549.052, de 24-7-1962
Serviço Nacional de Investimentos
Limitada
Guanabara

Resenha S-N

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 549.053, de 24-7-1962
Serviço Nacional de Investimentos
Limitada
Guanabara



Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 549.054, de 24-7-1962
Serviço Nacional de Investimentos
Limitada
Guanabara

Organização S-N

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 549.055, de 24-7-1962
Laboran — Franco Velez Inds.
Química e Farmacêutica
Sociedade Anônima
Guanabara

« Bac-Resistente »

Laboran - Franco Velez
Industria Química e Farmacêutica S.A.
Rio de Janeiro
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 549.056, de 24-7-1962
SOCROL — Sociedade Recuperadora
de Óleos Ltda.
Guanabara

« Solpoxyl »

Indústria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe